

## **EDITAL**

## Prorrogação dos Prazos Definidos na Hasta Pública para Arrendamento de Antigos Edifícios Escolares para Fins de Utilização Turística (Alojamento Local)

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, em consequência da situação atual de pandemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus) e ante os condicionalismos impostos aos serviços públicos decorrentes das Medidas Extraordinárias de Contenção e Mitigação do COVID-19, aprovadas pelo Conselho de Ministros, em 12 de Março de 2020, e demais medidas que venham a ser tomadas em resultado da declaração de estado de emergência, no passado dia 18 de Março de 2020, por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, e ainda em estrito cumprimento do Plano de Contingência Interno do Município de Pombal, o prazo para apresentação de propostas para o arrendamento em Hasta Pública de 14 antigos edifícios escolares para fins de utilização turística (alojamento local), publicitado em 11 de Fevereiro de 2020, por comunicação n.º 2062, foi prorrogado até ao próximo dia 15 de Maio de 2020, decorrendo o Ato Público às 10H00 horas do dia 26 de Maio de 2020, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município. Com exceção da prorrogação dos prazos de entrega e ato público, todo o processo decorrerá através dos moldes inicialmente definidos.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Aviso.

O Presidente da Câmara,

(Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)